ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2018

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Melvyn Jones, 402, Bairro Meudon, Teresópolis - RJ, CEP 25.954-220, inscrita nº CNPJ 8: 29.588.019, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2018** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	LATA	VIDRO DESCARTÁVEL			
	473ml a 499ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml
SULAMERICANA		5,30		8,03	11,41
SULAMERICANA BLACK				9,52	
THEREZOPOLIS APA				15,32	
THEREZOPOLIS BOCK			12,05	15,20	
THEREZOPOLIS DUNKEL			12,05	12,91	
THEREZOPOLIS GOLD LAGER	5,79	6,51	10,38	12,12	
THEREZOPOLIS IPA			12,05	14,71	
THEREZOPOLIS TRIPEL				15,19	
THEREZOPOLIS WEISS			12,05	13,14	
THEREZOPOLIS WIT BIER			12,05	13,34	

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO	LATA	PET
	251ml a 270ml	1901ml a 2100ml
RED HOT	5,10	
RED HOT ENERGY		10,49
RED HOT PINK LEMONADE	5,10	10,49
RED HOT TROPICAL	5,10	
RED HOT TROPICAL ENERGY		10,49

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 37878.25470.11390.18413-36687.32065.02318.10099
CRC: 4.1684.4669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 37878.25470.11390.18413-36687.32065.02318.10099
CRC: 4.1684.4669

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2018.008 - COMARY (ARBOR)_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mozart Ribeiro Rodrigues	23/11/2021 09:08:17 GMT-03:00	10816100772	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/11/2021 17:47:12 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 37878.25470.11390.18413-36687.32065.02318.10099 e CRC 4.1684.4669
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.